



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Edital nº 001/2014 SEAD/PROEXT/UNIVASF, de 11 de fevereiro de 2014.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE
EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, através da Secretaria de Educação a Distância – SEaD e da Pró-Reitoria de Extensão torna pública, pelo presente Edital, a reabertura das inscrições para Curso de Extensão FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA, observando os aspectos a seguir nomeados:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Curso de Extensão FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO é uma iniciativa do Ministério da Educação, através do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação (Pró-Conselho), da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), em parceria com a UNIVASF e a União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação - UNCME, através da Secretaria de Educação a Distância (SEaD), e será desenvolvido na MODALIDADE A DISTÂNCIA, por meio de uma versão para a internet, com utilização da Plataforma *MOODLE*.
- 1.2. O curso será dirigido para conselheiros Municipais de Educação e técnicos do quadro efetivo das secretarias municipais de educação.
- 1.3. Do total de vagas, serão destinadas 02 (duas) vagas para o Conselho Estadual de Educação do Pernambuco – CEE-PE.
- 1.4. Informações iniciais sobre o curso podem ser consultadas através do link: <http://www.sead.univasf.edu.br/index.php?link=cursos>
- 1.5. A responsabilidade pela realização das inscrições será da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

publicados no endereço eletrônico da SEaD – UNIVASF:
www.sead.univasf.edu.br

- 1.7.A inscrição no Curso FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e anexos, não devendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento.
- 1.8.Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: proconselhounivasf@gmail.com
- 1.9.Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem de mensalidade.
- 1.10. As despesas com a participação, no PROCESSO SELETIVO, correrão por conta do(a) candidato(a), que não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UNIVASF.
- 1.11. Os custos para a REALIZAÇÃO DO CURSO com deslocamento, alimentação e hospedagem para os encontros presenciais ficarão a cargo dos respectivos órgãos executivos (Estados e municípios), a partir de acordos com os respectivos órgãos e/ou municípios que representam, estando a UNIVASF isenta de qualquer responsabilidade com relação a este item.

2. DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

- 2.1 As vagas para o Curso de Extensão Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação - Modalidade a Distância, no total de **240 (duzentos e quarenta)**, serão distribuídas entre os polos (cidade/estado) de realização, conforme quadro a seguir:

Polo de Apoio Presencial	Região de abrangência	Total de Vagas
Petrolina	Médio São Francisco e Norte da Bahia	40
Trindade	Sertão do Araripe	40
Floresta	Submédio São Francisco e Sertão Central	40
Sertânia	Moxotó - Ipanema e Alto Pajeú	80
Garanhuns	Agreste Meridional	40
Total de vagas		240

- 2.2. Os endereços/telefones dos polos podem ser consultados através do link: <http://www.sead.univasf.edu.br/index.php?link=polos>



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos às vagas de estudante do Curso de Extensão FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO deverão, no ato da inscrição, apresentar a ficha de inscrição (Anexo II), acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópias de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens (**quando houver**), título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (**quando houver**); Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros (**quando houver**);
- b) Cópia da portaria de nomeação ou outro documento comprobatório da nomeação como Conselheiro Municipal de Educação ou Conselheiro Estadual de Educação;
- c) Cópia de declaração comprobatória de pertencimento ao quadro efetivo e de lotação para os Técnicos das Secretarias Municipais e da Secretaria Estadual de Educação;
- d) Cópia de comprovante de escolaridade (exigência mínimo Ensino Médio);
- e) Termo de compromisso em relação à conclusão do curso, devidamente assinado pelo candidato e pelo Presidente do Conselho Municipal (Anexo V).
- f) Currículo com comprovações dos títulos a serem pontuados, na sequência do Barema, anexo III deste edital.

3.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, optar por um dos polos, relacionados no item 2.1, onde acontecerão as atividades presenciais do curso. Não será permitido frequentar as atividades em um polo distinto do indicado no ato da matrícula.

3.3. A inscrição será realizada, **EXCLUSIVAMENTE**, pela internet, no período de **12 de fevereiro a 14 de março de 2014**, através do link https://docs.google.com/forms/d/1f-F0aXGdqNEKQvYUF_eEyDTgp5RHpwZUHJQ5JFzN6SM/viewform, mas sua efetivação será condicionada ao envio da documentação de que trata o item 3.1 e suas alíneas (ficha de inscrição preenchida e assinada e demais documentos). A documentação deve ser digitalizada (*scanner*) e encaminhada para o endereço: proconselhounivasf@gmail.com, com o nome completo do candidato no campo "Assunto".



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

3.3.1. O candidato que não enviar a documentação nos termos no item 3.3, dentro do prazo previsto, terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, será eliminado do processo.

3.3.2. Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.

3.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a inscrição do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo de Seleção de candidatos será composto de única etapa: Análise curricular de caráter classificatório, e será coordenado pela Comissão de Seleção da Secretaria de Educação a Distância, segundo as normas e condições estabelecidas neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os(as) candidatos(as), que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

4.1.1 A análise de que trata o item 4.1 será realizada por Banca Examinadora composta, preferencialmente, por representantes da União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação - UNCMME, União Nacional dos Dirigentes Municipais - UNDIME e Coordenação Geral do Curso, designada pela Secretaria de Educação a Distância.

4.2 A análise dos documentos para fins de pontuação será efetivada no período de **17 a 20 de março de 2014, conforme cronograma, anexo I**, mediante análise curricular, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 pontos, nos termos do anexo III deste edital. Serão considerados documentos comprobatórios certificados ou declarações.

4.3. Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso):



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

- b) menor tempo de permanência no mandato de Conselheiro Municipal de Educação vigente;
- c) ser técnico efetivo da Secretaria Municipal de Educação;
- d) maior tempo de experiência como Conselheiro Municipal de Educação ou Conselheiro Estadual de Educação, comprovado no ato da inscrição;
- e) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).
- f) maior tempo de serviço público municipal ou estadual (não concomitante).

5. DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site www.sead.univasf.edu.br, até o dia **21 de março de 2014**.

6. DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQUENTES

6.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas serão convocados para confirmar a matrícula institucional junto ao polo de apoio presencial indicado no resultado final, mediante a apresentação do Requerimento de Matrícula (Anexo IV) e do Termo de Compromisso (Anexo V) assegurando a disponibilidade de tempo, de Acompanhamento e de Monitoramento do desenvolvimento do curso, assinado em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal.

6.2. No caso da não efetivação de matrícula de candidatos classificados até o número de vagas previstas neste Edital, para cada Polo, serão convocados os demais candidatos classificados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, até o completo preenchimento das vagas destinadas ao curso.

6.3. No caso de não preenchimento de vagas para determinado segmento, serão convocados os candidatos remanescentes de outro segmento do mesmo polo.

6.4. Caso as vagas de um polo não sejam preenchidas, elas poderão ser transferidas para outro polo de acordo com o interesse da SEaD/Polo de Apoio Presencial dos Municípios parceiros.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

7.2. Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado nesse Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos da UNIVASF.

Petrolina, 11 de fevereiro de 2014.

Francisco Ricardo Duarte
Secretário de Educação a Distância

Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
Pró-Reitora de Extensão



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo I – Cronograma

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA

Atividades	Período
Inscrições	12/02 a 14/03/2014
Análise da documentação apresentada	17 a 20/03/2014
Divulgação do Resultado	Até o dia 21/03/2014
Matrículas	26 a 28/03/2014
Previsão de início do curso	31/03/2014



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF _____, data de nascimento: _____, residente e domiciliado em _____

telefones: Residencial _____ Celular: _____
e-mail _____

_____, venho requerer minha inscrição para o Curso de Extensão: Formação Continuada dos Conselheiros Municipais de Educação na Modalidade a Distância.

Conselho Municipal de Educação do município de _____
Fone: _____ E-mail: _____

Mandato de Conselheiro: Início: _____ Término: _____

Participo do Conselho Municipal como Representante dos: _____

Desejo frequentar o curso no polo de:

- () Petrolina
- () Trindade
- () Floresta
- () Sertânia
- () Garanhuns

Nestes termos,
Peço deferimento.

Petrolina, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Anexo III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA

BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividades	Pontuação	Pontos obtidos
Formação de nível superior	05 pontos	
Experiência profissional com Conselhos Municipais ou Estadual de Educação (tempo não concomitante)	05 pontos por ano (máximo de 50 pontos)	
Tempo de serviço público (Federal, Estadual, Municipal) – não concomitante.	05 pontos por ano (máximo de 25 pontos)	
Participação em Conselho Escolar.	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
Participação em eventos relacionados à área do curso pretendido e/ou coordenação de projetos, direção escolar, presidência de associação de bairro e atividades afins	02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)	
Total	100	



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Colar foto

ANEXO IV - FICHA MATRÍCULA

CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

POLO		CONSELHO/MUNICÍPIO	DEMANDA	
() Petrolina () Trindade	() Floresta () Sertânia () Garanhuns	_____	() Conselheiro Municipal () Técnico Efetivo da Secretaria Municipal () Conselheiro Estadual () Técnico da Secretaria Estadual	
Nome do (a) aluno (a):				
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF: País:
CPF:		Sexo:	Identidade (nº):	Órgão Emissor: Estado:
Título de Eleitor: Nº		Zona:	Seção:	Estado:
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)			Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefone fixo:
Telefone celular:	E-mail:			
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Você já teve alguma experiência em educação a distância? () Sim () Não				
Se sim, qual? () Aluno () Tutor () Professor () Outros:				
Você tem algum vínculo empregatício? () não () sim. Qual? _____				
Qual a sua formação: () Ensino Médio () Graduação () Especialização () Outros:				
Se estudante, qual o nome do Estabelecimento de Ensino? _____				
Está vinculado a algum curso da UNIVASF? () SIM () NÃO		Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso: _____		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, ___ de _____ de 2014. _____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante				

1. Para uso da Secretaria: Documentação completa entregue: () Sim () Não



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
residente _____ e domiciliado _____ em
_____, Fones:
Residencial _____ Celular: _____,
E-mail _____,
RG. _____, CPF: _____, Conselheiro
Municipal de Educação do município
de _____,
Membro do Conselho Municipal de Educação na condição de representante
_____, comprometo-me a cursar de maneira satisfatória
o Curso de Extensão: Formação Continuada dos Conselheiros Municipais de Educação
na Modalidade a Distância, oferecido pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO
SÃO FRANCISCO – UNIVASF, em parceria com a UNIÃO NACIONAL DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME, cumprindo todas as exigências
necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Petrolina, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Assinatura do Representante Legal
(conforme origem do candidato)
Conselho Municipal de Educação
Conselho Estadual de Educação
Secretário Municipal de Educação
Secretário Estadual de Educação



Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
www.sead.univasf.edu.br

Informações sobre os Polos de Apoio Presencial

- 1. NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DE PETROLINA**
Coordenador do Polo: MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS GRANJA
Logradouro: Av. Monsenhor Angelo Sampaio, N.º s/n
Bairro: Vila Eduardo, CEP: 56328-905
Município: PETROLINA-PE
Telefones: Telefone: (87) 3866 6345 / 8801 7869 / 9641 6365
E-mail: uab.grepetrolina@gmail.com / socorrolacerda@ig.com.br
- 2. POLO DE APOIO PRESENCIAL - FLORESTA-PE**
Coordenador do Polo: MARIA DILMA MARQUES TORRES
Logradouro: Av. Dep. Audomare Ferraz, N.º 65
Bairro: Centro, CEP: 56400000
Município: FLORESTA-PE
Telefones: (87) 3877-1358 / (87) 9101-9828 / (87) 3877-1919
E-mail: dilmamarques4@yahoo.com.br
- 3. POLO DE APOIO PRESENCIAL EaD - TRINDADE-PE**
Coordenador do Polo: ELIZABETE SOUZA ALVES OLIVEIRA
Logradouro: Rua 29 de Janeiro, nº 95
Bairro: Centro CEP: 56250-000
Telefones: (87) 9606 4491 / 3870 1965 / 9967 7777
E-mail: polo@uabtrindade.net
Url: www.uabtrindade.net
- 4. POLO UAB: SERTÂNIA-PE**
Coordenador do Polo:
Logradouro: Av. Agamenon Magalhães
Bairro: Centro CEP: 56600000
Município: SERTÂNIA-PE
Telefones: (87) 3841-2236 / (87) 3841-2236
E-mail: jmenezesepjm@hotmail.com
- 5. POLO UAB: GARANHUNS-PE**
Coordenador do Polo: ANA PAULA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA
Logradouro: Av. Dantas Barreto, Nº 44
Bairro: Santo Antônio CEP: 55295080
Município: GARANHUNS-PE
Telefones: (87) 3762-2502 / (87) 9140-2654 / (87) 9122-0649
E-mail: uabgaranhuns@hotmail.com / anapaula_sfo@hotmail.com